

À
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FAPEX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023
FONTE DE RECURSOS: 18.0035/01/010052

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ECOCARDIOGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES CARDÍACOS ADULTO TRIDIMENSIONAL E TRANSESOFAGICO TRIDIMENSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ANA NERY, UNIDADE INTEGRANTE DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE /UFBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS – OPP-2010185991

PROPONENTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.029.372/0002-21 - **INSC. ESTADUAL:** 001517550.00-90 - **INSC. MUNICIPAL:** 72057986-0
ENDEREÇO: Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil
TELEFONE/FAX: T 5511 3629-6078 / 81 98220-1199 / F 5511 3067-8152
E-MAIL DE CONTATO: alcilene.souza@ge.com/ governo.brasil@ge.com

Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APARELHO DE ULTRASSOM MODELO: VIVID S70N REGISTRO ANVISA: 80071260360 PROCEDÊNCIA: NORUEGA FABRICANTE: GE VINGMED ULTRASOUND AS	GE	Und.	1	R\$550.000,00 (Quinhentos E Cinquenta Mil Reais)	R\$550.000,00 (Quinhentos E Cinquenta Mil Reais)
Valor Global da Proposta: Dr. Luiz Carlos Santana Passos Diretoria Geral – HAN					R\$550.000,00 (Quinhentos E Cinquenta Mil Reais)	

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos incidentes direta e indiretamente na integral e perfeita execução do objeto a ser contratado, tais como: entrega, montagem, seguros, transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto licitado.

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO:

Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega do bem e início da instalação dos equipamentos é de 90 (noventa dias) dias corridos. O prazo contratual de entrega do equipamento terá início com o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, no endereço constante na tabela abaixo, e discriminados na nota de empenho. O horário de entrega do equipamento deverá ser agendado e autorizado previamente com a engenharia da Instituição.

Endereço de entrega: Hospital Ana Nery : Rua Saldanha Marinho, s/n, Caixa D' Água, Salvador – Bahia - CEP-40320-010

Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.

Pagamento: O pagamento pelos serviços realizados dar-se-á, na forma estabelecida no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Seleção Pública Eletrônica nº 00013/2023, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com atesto da Fiscal de Execução do Contrato informando que o serviço foi executado de acordo com as disposições deste Contrato. 17.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo CONTRATADO é até o dia 20 do mês de competência ao da sua emissão, e, desde que devidamente atestadas, será paga em até 10 (dez) dias a contar de seu recebimento pela CONTRATANTE. 17.4. O CONTRATADO poderá reter na ordem de pagamento:

- I. Os valores relativos às multas aplicadas em caso de inexecução total o parcial do objeto do contrato
- II. O equivalente aos serviços não prestados ou recusados por inobservância das exigências constantes neste instrumento.
- III. O montante referente a eventuais perdas e danos decorrentes da inexecução parcial ou total do contrato.
- IV. As obrigações tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, quando for o caso.

Bancários: Banco do Brasil (001) – Agência: 2659-x Conta Corrente: 5818-1

- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as Cláusulas do edital
- **Assistência Técnica:** A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21, Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240, vem através dessa assegurar assistência técnica para todo o território nacional, podendo ser acionada por Telefone: 3004-2525 para regiões metropolitanas e 08000 165 799 demais localidades, E-mail: Suporte.tecnico@ge.com Essa assistência técnica para todo o território nacional, inclusive para este estado, com o corpo técnico (engenheiro/ técnico de campo) preparado com treinamentos realizados em ambientes próprios localmente e no exterior, para atendimento de todos os níveis de complexidade. A GE Healthcare historicamente já realiza atendimento técnico neste estado para essa modalidade de equipamento.

RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Flávia Costa Paulino, RG 34.606.159-3, CPF 303.124.828-76, Coordenadora de Licitações.

Miriam de Jesus Bicho, RG nº 33.973.171-0 e inscrita no CPF nº 295.806.898-65, Especialista de Governo.

Endereço para Correspondência: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP - CEP 05676-120 – 12º andar – Depto. Governo – A/C: Miriam Bicho.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

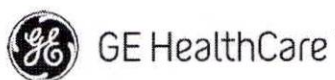
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351516325201522/?numeroRegistro=80071260360>

EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM.

O objeto da referente aquisição deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, de acordo com as especificações abaixo:

8.2.1 Deve ser transportável, montado sobre rodízios e sistema de freios; 8.2.2 Deve possuir canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica e transesofágica tridimensional), transcraniano, transfontanela, intraoperatório com teclado alfa numérico retro iluminado físico (retrátil ou não) e/ou teclado alfa numérico touchscreen. 8.2.3 O sistema deve ser ergonômico e deverá ter ao menos ajuste de altura no console e tela digital touch para acesso à funções secundárias e facilidade operacional. 8.2.4 Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. 8.2.5 Deve possuir monitor colorido de LCD de alta resolução com 21,5" (vinte e uma polegadas e meia), montado sobre estrutura totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação, com movimentação independente do painel de controle. 8.2.6 Possuir os seguintes modos de imagem: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo BM, Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angico; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Doppler Contínuo; Modo M Anatômico; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo –Doppler pulsátil); Todos os modos básicos de imagem B, M. 8.2.7 Deve possuir os seguintes controles de Imagens: 8.2.7.1 Profundidade de pelo menos 36 cm; TGC/STC; Realce de bordas; Pré e Pós-Processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); 8.2.7.2 Cine de 175.000 quadros para imagem no modo bidimensional; 8.2.7.3 Frame rate de 1.500 quadros por segundo; 8.2.7.4 Faixa dinâmica (Dynamic Range) infinita ; 8.2.7.5 Imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; 8.2.7.6 Inclinação independente da imagem modo B, 8.2.7.7 Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear. 8.2.8 Devem possuir as Análises necessárias: 8.2.8.1 O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; 8.2.8.2 Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; 8.2.8.3 Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler Espectral; 8.2.8.4 Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; 8.2.8.5 Imagem de Segunda Harmônica de e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; 8.2.8.6 Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; 8.2.8.7 ECG de três vias; 8.2.8.8 Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; 8.2.8.9 Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre e capilares com sistema de mapeamento de cor e alta resolução; 8.2.8.10 Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral e ganho de profundidade) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão; 8.2.8.11 Software para realizar avaliação de Strain bidimensional de ventrículo esquerdo, ventrículo direito e átrio esquerdo (técnica do speckle tracking) 8.2.8.12 Software integrado para eco de estresse bidimensional ou em 4D; 8.2.8.13 Software para estudo de ressincronização cardíaca; 8.2.8.14 Software de contraste para avaliação de perfusão e opacificação; 8.2.8.15 Software para estudo tridimensional (3D/4D) em tempo real trans torácico e transesofágico 8.2.8.16 Software 4D com quantificação da Válvula Mitral integrado; 8.2.8.17 Software para cálculo dos volumes regionais e globais do ventrículo esquerdo; Cálculo automático da massa do VE a partir da imagem volumétrica (tridimensional); 8.2.8.18 Software para cálculo automático da fração de ejeção bidimensional e tridimensional (3D/4D), com exibição automática dos planos convencionais (4 câmaras, 2 câmaras, eixo curto e eixo longo do VE); 8.2.8.19 Software para análise de fluxo sanguíneo de baixa velocidade; 8.2.10 Deve possuir os Pacotes de Medidas a seguir: 8.2.10.1 Pacote para estudo das estruturas cardíacas em 3D em tempo real (4D) por via transtorácica e transesofágica (modos: 2D e Doppler colorido) com visualização e manipulação no próprio equipamento; 8.2.10.2 Pacote de medidas para cardiologia, vascular. 8.2.10.3 Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE 8.2.10.4 Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE 8.2.10.5 Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão. 8.2.10.6 Possibilidade de geração de imagens multiplanares (biplanares e triplanares) em tempo real. 8.2.10.7 Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. 8.2.11 Deve possuir Armazenamento e Conectividade a

seguir 8.2.11.1 Deve ser capaz de exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; 8.2.11.2 Deve ser capaz de exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); 8.2.11.3 HD com capacidade superior a 500 GB 8.2.11.4 Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; 8.2.11.5 Deve ser capaz de fazer impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB ou rede com possibilidade de ajuste de imagens por página; 8.2.11. 04 (quatro) saídas USB para gravação; 8.2.11.7 Saídas de vídeo composto ou super-vídeo ou DVI ou HDMI e ethernet; 8.2.11.8 04(quatro) portas ativas para conexão de 04 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (ped off); 8.2.11.9 Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas. Os transdutores devem ser multi-frequências, banda larga e seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D. 8.2.12 Deve acompanhar nobreak com as seguintes características: 8.2.13.1 Nobreak em formato de torre; 8.2.13.2 Acompanhado de suporte com rodízios; 8.2.13.3 Compatível com a demanda mínima de, 1,5 kVA; 8.2.13.4 Tensão de saída: compatível com aparelho de ultrassom, 60 Hz, senoidal pura; 8.2.13.5 Deve possuir estabilizador e filtro de linha internos; 8.2.13.6 Deve possuir alarme sonoro para indicação de bateria baixa; 8.2.13.7 Deve possuir autonomia mínima de 15 minutos em 1kVA; 8.2.13 Para operação em rede elétrica com sistema de alimentação bivolt com comutação automática (127~220V) - 60 Hertz ou 60Hz (tanto nobreak quanto o aparelho de ultrassom); 8.2.14 Deve apresentar registro na ANVISA válido e atender às seguintes normas 8.2.14.1 ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletromédico – Prescrições Gerais para Segurança. 8.2.14.2 ABNT NBR IEC 60601-1-1 Prescrições de Segurança para Sistemas Eletromédicos. 8.2.15 Deve fornecer todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado; 8.2.16 O fornecimento correrá por conta do fornecedor, sem qualquer ônus adicional para o Hospital Ana Nery. 8.2.17 Assistência técnica local, autorizada. Comprovar através de contrato entre a assistência técnica indicada e o fabricante constando: nome da empresa(s) responsável (is) e respectivo(s) endereço(s). Apresentar contrato comprobatório de vínculo entre autorizada e fabricante; 8.2.18 Deve possuir Assistência técnica com capacidade de realizar o primeiro atendimento ao chamado em 4h (podendo ser remoto) e realizar o primeiro atendimento presencial em até 1 dia útil. 8.2.19 Fornecimento de manual(is) de operação original(is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s). 8.2.20 O treinamento de operação (aplicação) deverá ser realizado sem ônus adicional em duas etapas com objetivo de assegurar o treinamento adequado e atender às limitações de escala da equipe. Cada etapa deve possuir 16 horas, sendo os dias definidos pela equipe do hospital Ana Nery. 8.2.21 O treinamento técnico deverá ser realizado sem ônus adicional antes do treinamento de operação, compreendendo: 8.2.21.1 O treinamento deve abordar de forma completa instruções com rotinas de diagnóstico e de manutenção preventiva e corretiva, montagem e desmontagem do equipamento com identificação de partes e peças do equipamento. 8.2.21.2 Fornecimento de manual(is) de serviço original(is) e atualizado(s). Este deve conter instruções de manutenção, descrição de partes e peças do equipamento. Deverá ser confirmada na proposta para entrega na ocasião do treinamento técnico, juntamente com o(s) equipamento(s), as rotinas de auto teste, calibração. 8.2.22 Fornecimento de software de instalação do sistema operacional e do software de captura e manipulação de imagem ou backup dos softwares instalados no equipamento 8.2.23 Deverá ser realizado no hospital em que o equipamento está instalado; 8.2.24 Deve fornecer ferramenta de acesso remoto; 8.2.25 Poderá ser exigido a apresentação do equipamento ao Setor de Engenharia Clínica, agendando-se para fins de teste de avaliação. Caso a solicitação seja não seja atendida, o equipamento não testado será considerado como não aceito; 8.2.26 Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses para equipamentos e acessórios (inclusive carro de transporte) a contar da data de treinamento de aplicação; 8.2.27 Durante o período de garantia, o fornecedor deverá arcar completamente com as manutenções preventivas conforme previsto no manual do fabricante. 8.2.28 Devem acompanhar os equipamentos os seguintes acessórios: 8.2.29.1 TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO TRIDIMENSIONAL 3D/4D ADULTO - Transdutor transesofágico volumétrico tridimensional adulto atendendo ao intervalo de 3 a 8MHz com 2.500 cristais; 8.2.29.2 TRANSDUTOR SETORIAL TRANSTORÁCICO ADULTO ELETRÔNICO - Transdutor setorial adulto eletrônico multifrequencial matricial ou de onda pura, com banda larga atendendo ao intervalo mínimo de 1,0 a 5,0 MHz, com 240 elementos (cristais); 8.2.29.3 TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO ELETRÔNICO - Transdutor setorial pediátrico eletrônico



GE Healthcare do Brasil Comércio e
Serviços para Equipamentos Médico-
Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405,
galpão 07 – Campina Verde – Contagem –
MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 81 98220 1199
[governo.brasil@ge.com/](mailto:governo.brasil@ge.com)
alcilene.souza@ge.com

multifrequencial e banda larga atendendo ao intervalo mínimo de 2 a 8MHz, com, no mínimo 64 cristais; 8.2.29.4 TRANSDUTOR VOLUMÉTRICO 3D/4D TRANSTORÁCICO ADULTO- Transdutor setorial adulto eletrônico multifrequencial volumétrico e banda larga atendendo ao intervalo mínimo de 1 a 5,0 MHz com 6.000 cristais; 8.2.29.5 TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO TRIDIMENSIONAL 3D/4D PEDIÁTRICO - Transdutor transesofágico volumétrico tridimensional adulto atendendo ao intervalo mínimo de 3 a 8MHz; 8.2.29 SOFTWARE para estação de trabalho onde serão desenvolvidos os laudos.

Configuração:

Vivid S70N v206 CHN with Dimension
VS70-60N CTY KIT BRA C
ECG cable, adult, AHA GE
ECG lead set, adult, AHA GE
AN keybd Por Mfg Upg
SMART STRESS
Auto EF 3.0
AFI 3.0
RK ADVANCED QSCAN IMAGING (REV NON-J)
M5Sc-D PROBE
4Vc-D Probe
1 Day US Onsite Training, valid for 12 months after installation
EW Pack 6
6S-D PROBE
6VT-D Probe
4D Auto AVQ
4D Auto MVQ
4D Auto RVQ
ADULT TEE CLIP-ON BITE GUARD OPR.
ZC DVD RW
AM NO BREAK 2.0 KVA SEN2000C
TT Treinamento Frontline

UY EP SWO v206 license key
EchoPAC SWO v206 Start kit
Ultrasound DICOM viewer EP
ADVANCED QSCAN IMAGING
2D STRAIN
AFI 3.0 (EP)
Auto EF 3.0 EP
AFI RV (EP)
AFI LA (EP)
WF AI Auto Measure (EP)
HH Myocardial Work
12 AUCV0041P8 EW Pack 8
WD EchoPAC Easy AFI LV



GE HealthCare

GE Healthcare do Brasil Comércio e
Serviços para Equipamentos Médico-
Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405,
galpão 07 – Campina Verde – Contagem –
MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 81 98220 1199
governo.brasil@ge.com/
alcilene.souza@ge.com

WE EchoPAC Easy AutoEF
WA ADVANCED 4D PACKAGE
WD HDlive, HDcolor and FlexiLight (EP)
4D Markers E-series
4D Auto LAQ
4D Auto TVQ (EP)
4D Auto RVQ
4D Auto MVQ
4D Auto AVQ EP
Open 4D (EP)
AFI RV
AFI LA

Contagem, 26 de setembro de 2023.

MIRIAM DE JESUS
BICHO:295806898
65
Digitally signed by
MIRIAM DE JESUS
BICHO:29580689865
Date: 2023.09.26
14:20:49 -03'00'

DANILA
BATISTA
SILVA:356
71903858
Assinado de forma
digital por DANILA
BATISTA
SILVA:3567190385
8
Dados: 2023.09.26
14:31:05 -03'00'

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

00.029.372/0002-21
INSC. EST.: 001517550.00-90
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO
E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Rua Vereador Joaquim Costa, 1405 - Galpão 7
Campina Verde (Chico Grande) - CEP 32150-240
CONTAGEM - MG